

DIEx Simplificado Nº 511-Sec Tec/CRO/12

EB: 64333.002977/2024-68

URGENTÍSSIMO

Manaus, AM, 24 de julho de 2024.

Do Chefe da Seção Técnica**Ao Sr** Chefe da Salc**Assunto:** Proposta do 1º Termo Aditivo de vigência - TC 18/2023 - Licitação : Pregão Eletrônico – 21/2023**Anexos:**

1) Just._de_TA_Vigencia_TC_18.2023_rev00_assS.pdf

1. Acerca do assunto, solicito ao senhor, confeccionar e propor ao senhor Ordenador de Despesas desta Comissão Regional de Obras, minuta de **Termo Aditivo relativo ao Termo de Contrato, conforme informações detalhadas a seguir:**

A. Objeto: TC 18/2023 - Reparação da estrutura do Parque de Obuses da 2ª Bateria do 10º GAC SI, em Boa Vista/RR.

B. N° do Aditivo: 1

C. Valor e porcentagem de Acréscimo: Não há.

D. Valor e porcentagem de Supressão: Não há.

E. Acréscimo de Prazo de Vigência: 151 dias.

F. Acréscimo de Prazo de Execução: Não é o caso.

G. Memória de Decisão: Não é o caso.

H. Empenho: Não é o caso.

2. Solicito, ainda, que a referida minuta seja proposta ao senhor Ordenador de Despesas e que, após aprovação, seja submetida à aprovação jurídica pela Consultoria Jurídica da União (e-CJU).

3. Sugiro, incluir o *Checklist de encaminhamento de Termo Aditivo* na lista de verificação dessa Seção e solicito que, antes de ser encaminhado o processo para a CJU, essa Chefia faça a conferência de toda a documentação.

4. Por fim, solicito que a Seção Técnica seja mantida informada quanto ao andamento do respectivo processo, informando tempestivamente quaisquer necessidades de informação e/ou retorno daquela Consultoria Jurídica.

[Redacted] - Maj

Chefe da Seção Técnica

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj [Redacted] em 24/07/2024, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

IQV7-P9rK-maAs-9Gno

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

CHECK LIST – ENCAMINHAMENTO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. Cada item da Lista de Verificação foi conferido com base nos documentos entregues pela CONTRATADA e gerados pela FISCALIZAÇÃO do Contrato.

2. O resultado da inspeção da presente Lista de Verificação foi anotado nos campos disponíveis.

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Objeto: **Reparação da estrutura do Parque de Obuses da 2ª Bateria do 10º GAC SI, em Boa Vista/RR**

3.2 Empresa executora: **FA CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA**

3.3 Valor inicial do Contrato: **R\$ 42.306,34**

3.4 Valor Aditivado/%: **R\$ 0,00 / 0,00 %**

3.5 Valor Suprimido/%: **R\$ 0,00 / 0,00%**

3.6 Valor Apostilado: **R\$ 0,00**

3.7 Valor final do Contrato: **R\$ 42.306,34**

3.8 Número do Termo de Contrato: **18/2023**

3.9 Vigência do Contrato inicial: **06/12/2023 até 02/08/2024**

3.10 Aditivo de Vigência: **0 dias**

3.11 Vigência do Contrato atual:

3.12 Data da Ordem de Serviço (Projetos): **14/03/2024**

3.13 Data da Ordem de Serviço (Obra): **03/01/2024**

3.14 Período de Execução inicial: **03/01/2024 até 03/03/2024**

3.15 Aditivo de prazo de execução: **0 dias**

3.16 Período de Execução atual:

4. INFORMAÇÕES QUANTO AO CRONOGRAMA

Valor Previsto (R\$)	%	Valor Executado (R\$)	%	Obra no Prazo
42.306,34	100,00	0,00	0,00	Não

5. ANEXOS

ITEM	Conformidade		
	Sim	Não	Observações
5.1 Solicitação da Contratada		X	
5.2 Justificativa do Fiscal	X		
5.3 Planilha Orçamentária		X	Não é o caso
5.4 Projetos (plantas) e desenhos do projeto atualizado contemplando as alterações propostas no aditivo		X	Não é o caso
5.5 Declaração de concorde do Projetista Originário com as modificações propostas no aditivo		X	Não é o caso
5.6 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Aditivo		X	Não é o caso
5.7 Cronograma físico-financeiro vigente	X		
5.8 Cronograma físico-financeiro a ser proposto (SFC)		X	
5.9 Haverá necessidade de aditamento de prazo? Em caso positivo, o mesmo já se encontra elaborado e aprovado? Em caso negativo, providenciar.		X	
5.10 Memória de cálculos dos quantitativos a serem aditados/suprimidos		X	Não é o caso
5.11 Cotações de insumos/serviços complementares (SFC)		X	Não é o caso
5.12 Relatório de Acompanhamento Simplificado do OPUS	X		
5.13 Ficha de Informações Gerais de Obra (FIGO) da última medição	X		
5.14 Outros julgados necessários		X	

6. DADOS RELEVANTES DO ADITIVO

Prazo atual de Vigência	Aditivo proposto	Prazo final de Vigência proposto
02/08/2024	151 dias	31/12/2024

7. ENCAMINHAMENTO DO ADITIVO

Aprovação interna (CRO/12)	
2º Gpt E	
Diretoria de Obras Militares	
Obs: Após aprovação do termo aditivo, o mesmo deverá ser registrado no OPUS para validação da Diretoria de Obras Militares Limites de Aprovação: Até R\$ 250.000,00 – Aprovação interna De R\$ 250.000,01 a R\$ 500.000,00 – 2º Grupamento de Engenharia Acima de R\$ 500.000,00 – Diretoria de Obras Militares	

8. CONTROLE DE TRAMITAÇÃO DO ADITIVO:

DATAS					
1	2	3	4	5	6
	Tramitação interna: dias ((6)-(1))				

- (1) Protocolo do Pedido de aditivo; (4) Saída da Sec Tec ao Ch CRO; (6) Upload no OPUS/
(2) Despacho Ch CRO; (5) Assinatura do OD; Encaminhamento ao 2º Gpt E
(3) Entrega na Sec Tec;

9. FATOS RELEVANTES OU CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS DO FISCAL DO CONTRATO

10.

ASSINATURA: _____
Chefe da Subseção de Fiscalização de Obras

DATA: ____ / ____ / ____

11. OBSERVAÇÕES GERAIS E DESPACHO:

CH SSEÇ FISC OBRAS:

CH SEC TEC:

CH CRO/12:

Obs1: Em caso de existir mais de um reajuste, os mesmos serão expressos em separado no item 3.6, demonstrando o seu total;

Obs 2: Em caso de existir mais de um aditivo (acrécimo ou supressão), os mesmos serão expressos em separado no item 3.4 e 3.5, respectivamente, demonstrando o seu total;



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 18/2023

1. ASSUNTO

Solicitação de Termo Aditivo de vigência ao Termo de Contrato nº 18/2023 – CRO12.

2. CONTRATO

2.1. Objeto

Objeto: Reparação da estrutura do Parque de Obuses da 2ª Bateria do 10º GAC SI, em Boa Vista/RR

2.2. Informações Gerais:

2.2.1. Condições iniciais contratadas

- **Licitação:** Pregão Eletrônico – 21/2023
- **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário
- **Data da apresentação da proposta:** MAIO 23
- **Empresa Contratada:** FA CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA
- **Valor Contratual:** R\$ 42.306,34
- **Prazo de Execução da Obra:** 60 dias corridos após assinatura da Ordem de Serviço.
- **Vigência da Obra:** 240 dias corridos após a assinatura do contrato
- **Data da Ordem de Serviço:** 03/01/2024
- **Período de Execução da Obra:** de 03/01/2024 até 03/03/2024
- **Vigência Contratual:** de 06/12/2023 até 02/08/2024

2.2.2. Termos Aditivos celebrados

Não há.

2.2.3. Termos de Apostilamentos Celebrados

Não há.

3. EXPOSIÇÃO DOS FATOS / JUSTIFICATIVA TÉCNICA

No decorrer na análise do projeto executivo houve a necessidade da revisão do projeto apresentado pela contratada, este serviço de revisão, análise e aprovação do projeto executivo demandou um tempo maior, postergando o início da execução da obra.

A fim de possibilitar à Administração proceder com os atos administrativos necessários, dentro da vigência contratual, esta Fiscalização estima que sejam necessários os seguintes prazos

Prazo		Observações
Vigência	151 dias	A nova <u>vigência</u> contratual passa a ser 31 DEZ 2024

Tabela 1 – Dilação de Prazo.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) Item IV do § 1º do Art 57 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93.
- b) Item 2. da Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 18/2023, da CRO/12.

5. CONCLUSÃO

Face ao exposto no item 3, faz-se necessária a celebração de Termo Aditivo visando à prorrogação de Vigência Contratual, de modo que a Administração possa celebrar os Atos Administrativos pendentes e honrar com os devidos pagamentos dentro da Vigência do Contrato.

Cabe registrar que este aditivo não constituirá prejuízos para a Administração e tampouco para a Contratada, mantendo-se assim a equação econômico-financeira do Contrato.

6. ANEXO:

- Relatório de Acompanhamento Simplificado do OPUS;
- Cronograma físico-financeiro vigente; e
- Ficha de Informações Gerais de Obra (FIGO).

Manaus - AM, 29 de maio de 2024.

████████████████████ – 2º Ten OTT
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
 **WANESSA RODRIGUES DA SILVA**
Data: 29/05/2024 17:02:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONCORDO:

████████████████████ – CAP
Chefe da Subseção de Fiscalização – CRO/12

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

- a) Concordo com a presente justificativa.
- b) A seção Técnica encaminhe à Chefia da CRO/12 para análise.

████████████████████ - MAJ QEM
Chefe da Seção Técnica - CRO/12ª RM



Obra
Recuperação da estrutura do Parque de Obuses da 2ª Bateria do Selva do
10º GAC SI

Bancos
SINAPI - 05/2023 -
Roraima

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	100,00%	58,50%	41,50%
		4.087,43	2.391,15	1.696,28
2	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	100,00%		100,00%
		9.849,84		9.849,84
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%		100,00%
		1.794,44		1.794,44
4	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00%		100,00%
		920,82		920,82
5	CANTEIRO DE OBRAS	100,00%		100,00%
		4.166,90		4.166,90
6	ESTRUTURA	100,00%		100,00%
		9.979,36		9.979,36
7	LIMPEZAS	100,00%		100,00%
		835,59		835,59
8	PINTURAS	100,00%		100,00%
		1.207,06		1.207,06
Porcentagem			7,28%	92,72%
Custo			2.391,15	30.450,29
Porcentagem Acumulado			7,28%	100,0%
Custo Acumulado			2.391,14	32.841,44
Total do BDI			R\$	9.464,90
Custo Acumulado com BDI			R\$	42.306,34



Relatório de Acompanhamento Simplificado

12ª RM

201712000051 - Recuperação / Pavilhão parque de viaturas e obuses da 2ª bateria de obuses da selva / 10º GAC / SI, Boa Vista/RR

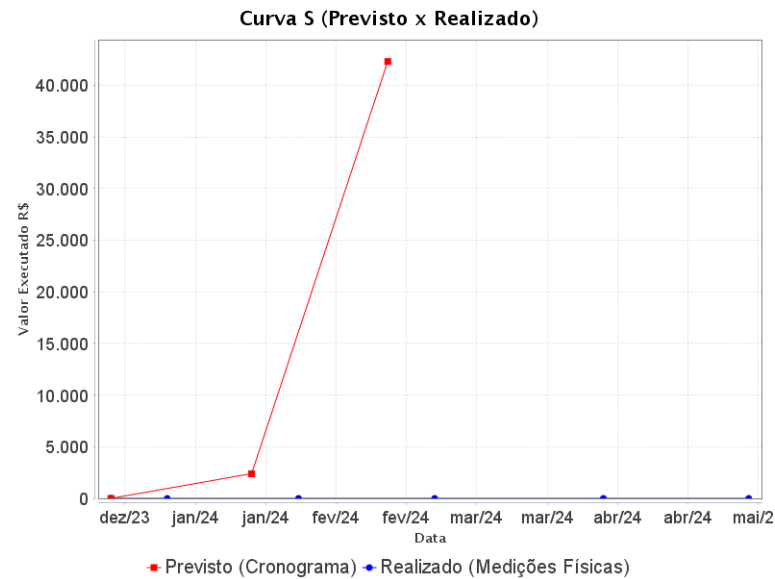
Nº Contrato: 18/2023

Última medição: 11 mai 2024



Situação Físico-Financeira	Valor (R\$)	%
Contratado	42.306,34	100,00
Empenhado	42.306,34	100,00
Liquidado	0,00	0,00
Pago	0,00	0,00
Ordem de Serviço	03 jan 2024	
Prazo de Execução	03 mar 2024	
Vigência Contratual	19 jul 2024	
Prev. Cronograma (%)	100.0000	Obra Atrasada
Situação Física Real (%)	0.0000	

Observações:
AO XXX Fiscal: 2º Ten Wanessa / 1º Ten Dunai (Substituto) | Empresa: FA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA | 1) Situação: Execução do escoramento das tesouras existentes, estrutura para travamento das formas das vigas e início da demolição das vigas comprometidas ; | 3) Impedimentos: não há; | 4) Providências: não há| 5) Outras info: não há



Ficha de Informações Gerais de Obra - FIGO

18/2023 - Reparação da estrutura do Parque de Obuses da 2ª Bateria do 10º GAC SI, em Boa Vista/RR

1 - INFORMAÇÕES DO OBJETO				
Objeto:	Reparação da estrutura do Parque de Obuses da 2ª Bateria do 10º GAC SI			
Cidade/UF:	Boa Vista/RR	Grande Cmdo:	CMA	OM beneficiada: Cmdo 12ª RM
Nº OPUS:	202312024	Programa estratégico:		Ação Orç:

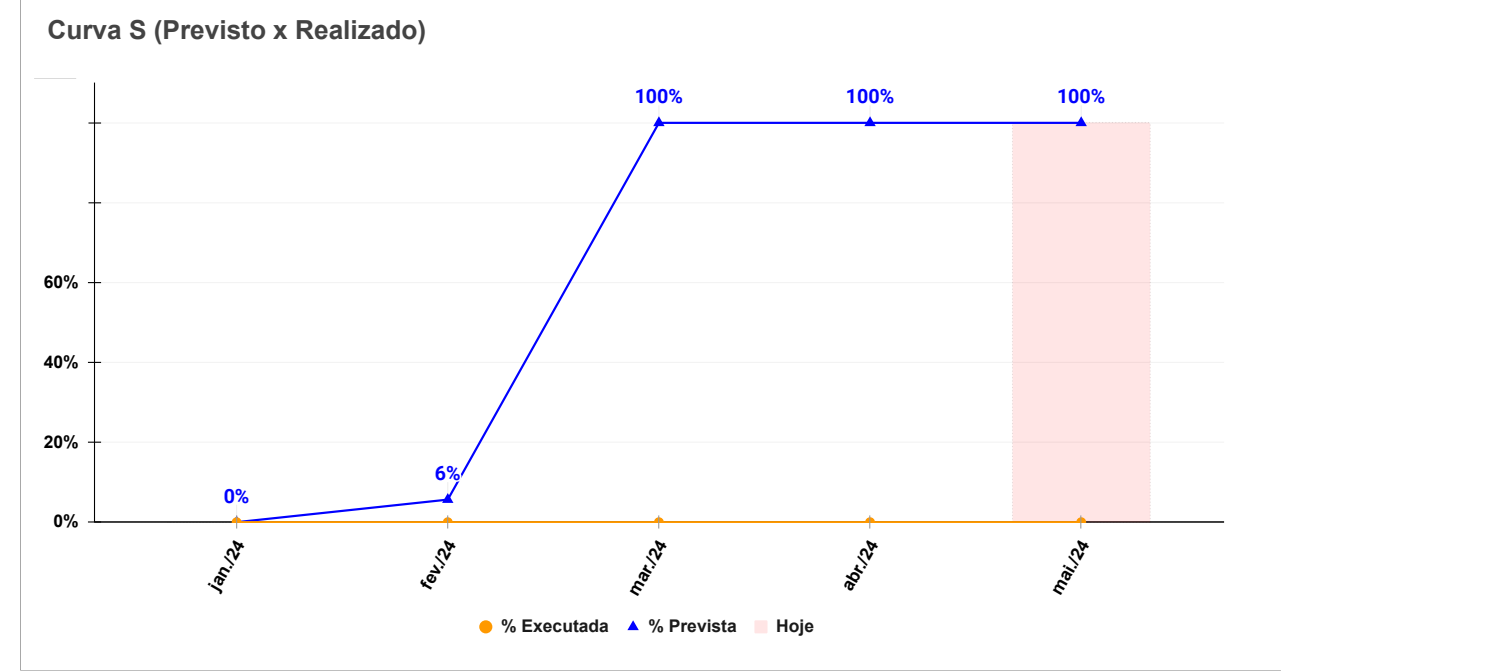
2 - INFORMAÇÕES GERAIS (LICITAÇÃO E CONTRATO)					SITUAÇÃO DO CONTRATO:		Em andamento
Edital:	PE 21/2023	Valor Administração:	R\$ 56.775,08	Desconto:	25,5%	Data Rfr Orç	01/05/2023
Nº Contrato:	18/2023	Empresa:	FA CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ:	35.242.165/0001-54	
Responsável:	FRANCISCO IRAN RODRIGUES QUEIROZ			Telefone:	(9) 991520662	Email:	
Preposto:				Telefone:		Email:	
Fiscal Contrato/Técnico:	Ten Wanessa			Telefone:	(92) 994874497	Email:	cro12.bvb@gmail.com
Fiscal Contrato/Téc Substituto:	Ten Vital			Telefone:	(92) 999851372	Email:	mavital.itac@gmail.com
Valor Inicial:	Assinatura do Contrato		06/12/2023	Vigência Contratado (d)	240	Término da Vigência Inicial	02/08/2024
R\$ 42.306,34	Início da Obra (Data da OS)		03/01/2024	Prazo Contratado (d)	60	Término de Prazo Execução	03/03/2024

3 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA			
ART Nº	Profissional	Finalidade	Data

4 - INFORMAÇÕES GERENCIAIS

4.1 - VALOR ATUAL DO CONTRATO				DATA VIGÊNCIA ATUAL		DATA EXECUÇÃO ATUAL	
Valor Inicial	R\$	42.306,34		Assn Contr	06/12/2023	Data OS	03/01/2024
Acréscimos	R\$	-	0,00%	Prz Vgr In	240	Prz Exec In	60
Supressões	R\$	-	0,00%	Prz Vgr Aditivo	0	Prz Exec Aditivo	0
Reequilíbrio	R\$	-	0,00%	Vgr Atual	02/08/2024	Exec Atual	03/03/2024
Reajustes	R\$	-	0,00%				
Valor atual	R\$	42.306,34					
SITUAÇÃO FINANCEIRA				NECESSIDADE DE RECURSOS (MÉDIA 3 ÚLTIMAS MEDIÇÕES)		NECESSIDADE DE RECURSOS (MÉDIA 5 ÚLTIMAS MEDIÇÕES)	
Valor Empenhado	R\$	42.306,34	100,00%	Me Liq (3 m)	R\$ -	Me Liq (5 m)	R\$ -
Valor Liquidado	R\$	-	0,00%	Nec Rcs	R\$ -	Nec Rcs	R\$ -
Valor a Liquidar	R\$	42.306,34	0,00%	Prv Nec Rcs (m)	R\$ -	Prv Nec Rcs (m)	R\$ -
Saldo para acréscimo de aditivo	R\$	10.576,59	25,00%	Estm Dur Rcs	mai./24	Estm Dur Rcs	mai./24
SALDO DE RECURSO POR ANO DO RECURSO				OBSERVAÇÕES / IMPEDIMENTOS			
Saldo por ano	2024	R\$	- 0,00%	Em elaboracao o projeto executivo.			
RP	2023	R\$	42.306,34 100,00%				
RP	2022	R\$	- 0,00%				
RP	2021	R\$	- 0,00%				

5 - ACOMPANHAMENTO DA OBRA



6 - NOTIFICAÇÕES/ PROCESSO ADMINISTRATIVO				
Nº NOT /PORT PA	DATA DE ENVIO/ABERTURA	MOTIVO	RESPOSTA DA EMPRESA	SANÇÃO



18/2023 - Reparação da estrutura do Parque de Obuses da 2ª Bateria do 10º GAC SI, em Boa Vista/RR

--	--	--	--	--

CRONOGRAMA PREVISTO X REALIZADO								
Ano	Ref Mês	Previsão	Previsto Acumulado	Executado	Exec Acumulado	% Prevista	% Executada	IDP
2024	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	100,0%
2024	2	2.391,14	2.391,14	0,00	0,00	5,7%	0,0%	0,0%
2024	3	39.915,20	42.306,34	0,00	0,00	100,0%	0,0%	0,0%
2024	4		42.306,34	0,00	0,00	100,0%	0,0%	0,0%
2024	5		42.306,34	0,00	0,00	100,0%	0,0%	0,0%

CONTROLE DOS TERMOS ADITIVOS / REAJUSTES						
APROVADOS						
Nº	Tipo	Prz Exec	Prz Vgr	Acréscimo	Supressão	Total
						R\$ -
						R\$ -

[illegible]

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA REAJUSTAMENTO						
Nº Reajuste	I (n-1)	I (n)	I (r)	Valor Contr	Saldo não Reaj	Valor Reaj
Total						0.00

CADASTRO DAS NOTAS DE EMPENHO					
Data Emp	Nº NC	Nº NE	UG	AO	Valor (R\$)
14/11/2023	2023NC500539	2023NE000020	167017	2000	42.306,34
Total					42.306,34

RESUMO DOS VALORES PAGOS POR EMPENHO							
Nº NE	Soma de Valor (R\$)	Liquidado	Saldo a liquidar	% Liquidado	Status NE	Data Empenho	Data Última Liq
2023NE000020	42.306,34	0,00	42.306,34	0,0%		14/11/2023	-
TOTAL	42.306,34	0,00	42.306,34	0,0%			

RESUMO DOS VALORES TOTAIS PAGOS

RESUMO GERAL - VALORES PAGOS		
CONTRATO	R\$ 0,00	0,00%
ADITIVOS	R\$ 0,00	0,00%
REAJUSTES	R\$ 0,00	0,00%
REEQUILIBRIO	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 0,00	0,00%

RESUMO POR PEÇAS - VALORES PAGOS		
Contrato	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 0.00	0.00%

[illegible]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.242.165/0001-54 DUNS®: 896334249
Razão Social: FA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: FA CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2024
Receita Municipal	Validade:	23/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)

Emitido em: 25/07/2024 15:28

CPF: 445.XXX.XXX-49 Nome: WIN GREGSON MOREIRA SILVA

Ass: _____

1 de 1

Parâmetros: CPF / CNPJ: 35.242.165/0001-54

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: M2JhNzZmMjMxZjkzYWVjMmM0ODRjNzc4OGUzMDBiYTE2MDc0NWM4ZDAyNDQ2MTViMTBmMTU0Y2YwMWEyZThjNw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.242.165/0001-54

Certidão nº: 51686085/2024

Expedição: 25/07/2024, às 15:50:44

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.242.165/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2024 15:51:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **35.242.165/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.242.165/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:54:33 do dia 25/07/2024 , com validade até o dia 24/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vf1E1uGSZaIrifaBn4ye

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 18/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª
REGIÃO MILITAR E A EMPRESA FA
CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio da **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 2061, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.415/0001-00, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, **Tenente-Coronel** [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº 828.781.613-00, portador da matrícula funcional militar nº 013091084-7, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **FA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.242.165/0001-54**, sediada na Avenida General Ataíde Teive, nº 556, Bairro: Mecejana, CEP.: 69.304-360, em Boa Vista/RR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **FRANCISCO IRAN RODRIGUES QUEIROZ**, portador da Carteira de Identidade nº 0477959820131, expedida pela SSP/MA, e **CPF nº 613.734.103-88**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64333.002617/2023-85** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 18/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 151 (cento e cinquenta e um) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o novo prazo passa a ser 31/12/2024, nos termos do art. 57, §1º, incisos V, da Lei n.º 8.666, de 1993, e seguindo a justificativa técnica para aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada.

3.1.1 Com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual.

3.1.2 Atualizar, após acréscimos no valor original, o valor da garantia correspondente a 5% do valor atualizado do instrumento original em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: justificativa técnica para aditivo de prazo e serviço ao Termo de contrato **18 de 2023**, referente a **Reparação da estrutura do Parque de Obuses da 2ª Bateria do 10º GAC SI, em Boa Vista/RR.**

4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em **3 (três)** vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Manaus/AM, _____ de _____ de 2024.

Pela CONTRATANTE

[REDACTED] – Tenente Coronel
CPF: 828.781.613-00
Ordenador de Despesas da CRO/12

pela CONTRATADA

FRANCISCO IRAN RODRIGUES QUEIROZ
CPF: 613.734.103-88
FA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ROL DE TESTEMUNHA:

1ª: _____
[REDACTED] – Cap. Chefe da Sale

2ª: _____
[REDACTED] – 3º SGT 1º Aux SALC



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.242.165/0001-54 DUNS®: 896334249
Razão Social: FA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: FA CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2024
Receita Municipal	Validade:	23/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)

Emitido em: 25/07/2024 15:28

CPF: 445.XXX.XXX-49 Nome: WIN GREGSON MOREIRA SILVA

Ass: _____

1 de 1

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: M2JhNzZmMjMxZjkzYWVjMmM0ODRjNzc4OGUzMDBiYTE2MDc0NWM4ZDAyNDQ2MTViMTBmMTU0Y2YwMWEyZThjNw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.242.165/0001-54

Certidão nº: 51686085/2024

Expedição: 25/07/2024, às 15:50:44

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.242.165/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2024 15:51:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **35.242.165/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.242.165/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:54:33 do dia 25/07/2024 , com validade até o dia 24/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vf1E1uGSZaIrifaBn4ye

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 18/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª
REGIÃO MILITAR E A EMPRESA FA
CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio da **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR**, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 2061, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.415/0001-00, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, **Tenente-Coronel** [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº 828.781.613-00, portador da matrícula funcional militar nº 013091084-7, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **FA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.242.165/0001-54**, sediada na Avenida General Ataíde Teive, nº 556, Bairro: Mecejana, CEP.: 69.304-360, em Boa Vista/RR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **FRANCISCO IRAN RODRIGUES QUEIROZ**, portador da Carteira de Identidade nº 0477959820131, expedida pela SSP/MA, e **CPF nº 613.734.103-88**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 64333.002617/2023-85** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 21/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 151 (cento e cinquenta e um) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o novo prazo passa a ser 31/12/2024, nos termos do art. 57, §1º, incisos V, da Lei n.º 8.666, de 1993, e seguindo a justificativa técnica para aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada.

3.1.1 Com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual.

3.1.2 Atualizar, após acréscimos no valor original, o valor da garantia correspondente a 5% do valor atualizado do instrumento original em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: justificativa técnica para aditivo de prazo e serviço ao Termo de contrato **18 de 2023**, referente a **Reparação da estrutura do Parque de Obuses da 2ª Bateria do 10º GAC SI, em Boa Vista/RR.**

4. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em **3 (três)** vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Manaus/AM, 19 de julho de 2024.

Pela CONTRATANTE

Assinado de forma digital por [REDACTED]
82878161300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-
CPF A3, cn=[REDACTED] 82878161300
Dados: 2024.08.28 15:08:52 -04'00'

[REDACTED] – Tenente Coronel
CPF: 828.781.613-00
Ordenador de Despesas da CRO/12

pela CONTRATADA

FRANCISCO IRAN RODRIGUES
Assinado de forma digital por
FRANCISCO IRAN RODRIGUES
QUEIROZ:61373410388
Dados: 2024.08.28 17:16:35 -03'00'

FRANCISCO IRAN RODRIGUES QUEIROZ
CPF: 613.734.103-88

FA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ROL DE TESTEMUNHA:



1ª:

Assinado de forma digital por
[REDACTED] 5197066776
Dados: 2024.08.29 13:16:27 -03'00'

[REDACTED] – Cap. Chefe da Salc

2ª:

[REDACTED] 2514496268

Assinado de forma digital por [REDACTED] 82514496268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Defesa,
ou=03277610000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=[REDACTED] 82514496268
Dados: 2024.08.28 15:09:24 -04'00'

[REDACTED] – 3º SGT 1º Aux SALC

COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 38/2024

NUP: 64324.006170/2024-11. Nº Processo: RFQ 0038/2024. Objeto: Equipamento de Proteção - Trajes EOD e Desminagem. Total de Itens Licitados: 04. Edital: RFQ 0038/2024 das 09h00 AM às 12h00 PM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST). Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou <https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq>. Entrega das Propostas: a partir de (Mês/Dia/Ano) 09/06/2024 até o dia (Mês/Dia/Ano) 09/19/2024 às 11h00 AM EST no sistema da CEBW no site <https://dakota.cebw.org/cebwWeb/>. Fase de lances (Mês/Dia/Ano): 09/19/2024 às 11h00 AM EST no site <https://dakota.cebw.org/cebwWeb/>.

Washington D.C., 29 de agosto de 2024.
RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO
Ordenador de Despesas

COMANDO LOGÍSTICO
BASE DE APOIO LOGÍSTICO
ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90004/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/08/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para Aquisição de Viaturas em prol do Estabelecimento Central de Transportes

LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA
Chefe da Salc

(SIDECE - 29/08/2024) 160321-00001-2023NE000143

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160321

Nº Processo: 64533000466202455. Objeto: Aquisição de Viaturas para complementar a frota do Estabelecimento Central de Transportes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 30/08/2024 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: R. Monsenhor Manuel Gomes, 82, São Cristovão, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160321-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCAS CALIXTO NOGUEIRA DA SILVA
Ch Salc

(SIASGnet - 29/08/2024) 160321-00001-2023NE000143

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 - UASG 160069

Nº Processo: 65492.001885/2024-09.
Pregão Nº 14/2023. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO.
Contratado: 34.274.233/0001-02 - VIBRA ENERGIA S.A. Objeto: Aquisição de combustível automotivo.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/08/2024 a 20/08/2025. Valor Total: R\$ 9.211.155,96. Data de Assinatura: 19/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2024).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024 - UASG 160482

Nº Processo: 64307.006252/2023-85.
Pregão Nº 28/2023. Contratante: COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.
Contratado: 07.442.086/0001-51 - J L C DE MELO. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (qr).
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 20/08/2024 a 19/08/2025. Valor Total: R\$ 223.716,35. Data de Assinatura: 20/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2024).

16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES E 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90012/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64270003599202411. , publicada no D.O.U de 16/08/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de hortifrúti granjeiros e frios para atender as necessidades do Setor de Aproveitamento do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva e Hospital de Guarnição de Tabatinga. Novo Edital: 30/08/2024 das 09h30 às 12h00 e de13h00 às 16h30. Endereço: Praca Colombia S/n - Vila Militar TABATINGA - AMEntrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 29/08/2024) 160024-00001-2024NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/ 61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90010/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/08/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios para o setor de abastecimento. Total de Itens Licitados: 00142 Novo Edital: 30/08/2024 das 10h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Av. 25 de Agosto N.3224 - Vila Militar CRUZEIRO DO SUL - AC. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE LINS NEGRELI CARVALHO
Chefe Salc

(SIDECE - 29/08/2024) 160536-00001-2024NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 160015

Nº Processo: 64282005309202435. Objeto: Aquisição de ARTEFATOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 30/08/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160015-5-90012-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SANDERS SILVA SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/08/2024) 160015-00001-2024NE000001

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 160348

Nº Processo: 64043.005379/2023-16.
Pregão Nº 28/2023. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO.
Contratado: 26.917.005/0001-77 - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. Objeto: Aquisição de insumos asfálticos.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/08/2024 a 21/08/2025. Valor Total: R\$ 454.449,60. Data de Assinatura: 22/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2024).

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90005/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/08/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Topográficos e atinentes à Seção Técnica, obras internas e missões diversas do 7º Batalhão de Engenharia de Construção para o ano de 2024/25

ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO
Autoridade Competente

(SIDECE - 29/08/2024) 160001-00001-2024NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 18/2023.
Nº Processo: 64333.002617/2023-85.
Pregão. Nº 21/2023. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 35.242.165/0001-54 - FA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato, por 151 (cento e cinquenta e um) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o novo prazo passa a ser 31/12/2024, nos termos do art. 57, §1º, incisos v, da lei n.º 8.666, de 1993, e seguindo a justificativa técnica para aditivo. Vigência: 19/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.306,34. Data de Assinatura: 19/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160017

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 64333.003856/2021-91.
Tomada de Preços. Nº 4/2022. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 08.233.902/0001-80 - W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do objeto contratual, com fundamento no inciso ii e §1º, do artigo 57 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando em 31 julho de 2024 e encerrando-se em 29 de outubro de 2024.. Vigência: 31/07/2024 a 29/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 614.104,04. Data de Assinatura: 31/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

12ª REGIÃO MILITAR

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00019/2024 publicado no D.O de 2024-08-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 11/06/2024 a 11/06/2024. . Leia-se: Vigência: 28/08/2024 a 11/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2024).

